



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº734, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.0004.2017.3390.3600 - 045 - 100	R\$3.000,00
02.02.03.13.392.0034.1008.4490.5200 - 074 - 100	R\$1.500,00
02.03.04.12.364.0050.2067.3390.3000 - 186 - 100	R\$10.000,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3900 - 197 - 102	R\$30.000,00
TOTAL	R\$44.500,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.05.26.782.0251.2097.3390.3000 - 122 - 100	R\$14.500,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3000 - 193 - 102	R\$30.000,00
TOTAL	R\$44.500,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 31 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal